

prietário do lote n.º 31, sito na Rua da Cavada, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 5032/89, pertencente a Carlos Alves Moura Fontes.

A alteração ao loteamento requerida por Américo José Silva Martins Sousa, consiste relativamente ao lote n.º 31 na introdução de cave, aumento da mancha de implantação, anexo e corpo de acesso à cobertura em terraço.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.
3000219788

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Edital

Imposto municipal sobre imóveis (IMI) — Taxas aplicáveis para cobrança no ano de 2007

Torna público que, por deliberação tomada pelo executivo na sua reunião de 4 de Setembro passado, sancionada em Assembleia Municipal de 21 de Setembro findo, foram fixadas as seguintes taxas sobre imóveis para cobrança no ano de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI):

Prédios rústicos — 0,8%;
Prédios urbanos — 0,8%;
Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI — 0,5%.

Mais foi deliberado e, nos termos do n.º 7 do artigo acima citado, majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Foi ainda deliberado nos termos do disposto no n.º 9 do mesmo artigo, majorar para o dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, nos termos legais, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a € 20 por cada prédio abrangido.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no *Diário da República*, 2.ª série e no jornal *Jornal O Ilhavense*.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.
3000219811

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 361/2006

Nomeação de técnico superior de 2.ª classe (arqueologia)

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 13 do corrente, foi nomeada definitivamente, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91 e 218/98, de 17 de Outubro e 17 de Julho, respectivamente, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, sem prévio estágio, por ter sido dispensada, para um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe (arqueologia) Maria Elena Morán Hernandez, candidata aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 211, de 3 de Novembro de 2005, devendo tomar posse do respectivo cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.
1000307872

Aviso n.º 369/2006

Celebração de contrato de avença com Ana Teresa Ribeiro Mendonça Vieira

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 17 de Julho de 2006, foi celebrado, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do n.º 3 da alínea a) do artigo 81.º do mesmo diploma, um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com a técnica Ana Teresa Ribeiro Mendonça Vieira, para prestar assessoria técnica, em matérias relacionadas com a arquitectura, urbanismo, ocupação da via pública e elaboração do relatório sobre o evento internacional «CINEPORT II», com início no dia 17 de Julho de 2006, por dois meses.

31 de Outubro de 2006. — Na ausência do Presidente da Câmara, a Vice-Presidente, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.
1000307871

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 442/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 684.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 32/74, passado em nome de Cércea — Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.ª, respeitante ao terreno localizado na Rua de Berna, 175, na freguesia da Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 2662, inscrito na matriz sob o artigo 2992.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Hermano Manuel Pereira Padrão, para o lote n.º 113, e consta do seguinte — alteração do número de fogos de um para dois fogos.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial (antiga 3.ª série).

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000307828

CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de mecânico

1 — Nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de mecânico, pertencente ao grupo de pessoal altamente qualificado, do quadro de pessoal do município de Mealhada.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, de 6 de Abril de 1989.

5 — A remuneração a auferir é a correspondente ao escalão 1, índice 189, a que corresponde o vencimento mensal de € 608,43.